



EMENDA MODIFICATIVA Nº 78 AO PLE Nº 32/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo Nº 32/2023, Dispõe sobre Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2024.

Art. 1.º Acrescenta-se ao Projeto/Atividade 4801.10.301.1.216.2.724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, do Programa 1.216 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE no Eixo Estratégico saúde, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o curso de **Educação Permanente Racismo na Saúde desenvolvido pela Política de Saúde da População Negra, no distrito sanitário VIII território do Ibura.**

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária 2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDA PARLAMENTAR, da Secretaria de Governo e Participação Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023.

PRETAS JUNTAS

Vereadoras da Câmara Municipal do Recife





### JUSTIFICATIVA

O racismo é o principal fator de estruturação das desigualdades e assimetrias sociais no Brasil, reservando à população negra posições de maior vulnerabilidade social e apresentando barreiras concretas de acesso a direitos humanos e fundamentais.

Pessoas negras representam 55,9%<sup>1</sup> da população brasileira, mas estão longe de viver em uma sociedade com igualdade de oportunidades e de direitos, sendo imprescindível a implementação e investimento contínuo em políticas públicas que visem o combate e superação do racismo no país.

A Constituição Federal estabelece em seu art. 196 que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

A Organização Mundial de Saúde (OMS), em 1947, definiu a saúde como "um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença".<sup>2</sup> Ao analisar os índices de emprego e renda no Brasil fica nítido que a pobreza tem cor e que o desfavorecimento econômico assola principalmente a população negra. O estudo Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil produzido pelo IBGE<sup>3</sup>, aponta que a proporção de pessoas pretas (34,5%) e pardas (38,4%) pobres no país é o dobro do percentual de pessoas brancas (18,6%). A taxa de desocupação e subutilização também é maior entre pessoas pretas e pardas, conforme a pesquisa.

Além disso, as pessoas negras também são as maiores vítimas de violência policial no Brasil, segundo o estudo "Pele alva: a cor que a polícia apaga" elaborado pela Rede de Observatórios de Segurança<sup>4</sup>, que analisou os índices do estado de São Paulo, Piauí, Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia, Ceará e Maranhão, em 2021 a cada 100 pessoas mortas pela

<sup>1</sup> [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102004\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102004_informativo.pdf)

<sup>2</sup>

<https://www.brasildefatoce.com.br/2022/04/28/opiniao-saude-da-populacao-negra-retratos-de-uma-desigualdade>

<sup>3</sup>

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/11/11/proporcao-de-pobres-pretos-e-pardos-chega-ao-dobro-em-relacao-aos-brancos-mostra-o-ibge.ghtml>

<sup>4</sup> <https://veja.abril.com.br/brasil/estudo-revela-que-pessoas-negras-sao-principal-alvo-da-policia>





**GABINETE VEREADORES PRETAS JUNTAS**  
CO-VEREADORA ELAINE CRISTINA

polícia 96 eram negras, sendo em média 5 pessoas negras mortas pela polícia por dia.

No que tange ao acesso à educação, o percentual de pessoas negras analfabetas com 15 anos ou mais de idade é de 7,4%, o que representa mais que o dobro da taxa de pessoas brancas que é de 3,4%. Já para as pessoas com 60 anos ou mais de idade, o percentual de analfabetismo é de 23,3% para pessoas negras, enquanto que para pessoas brancas é de 9,3%, de acordo com os dados da PNAD contínua.<sup>5</sup>

Já os dados sobre o acesso ao ensino superior revelam que, embora tenha ocorrido um aumento na taxa de pessoas negras matriculadas em instituições de ensino superior em virtude da implementação da Lei de cotas (12.711/12), o percentual de estudantes brancos matriculados ainda representa o dobro de estudantes negros, sendo 36,1% e 18,3% respectivamente.<sup>6</sup>

Ainda com relação a evasão escolar, os jovens negros representam 71,7% do total de jovens que abandonaram a escola, na maioria dos casos o motivo é a necessidade de buscar trabalho,<sup>7</sup> o que evidencia a disparidade das condições de permanência nas instituições de ensino entre jovens negros e brancos.

O conjunto de serviços que compreendem o saneamento básico também são distribuídos de forma desigual avaliando o quesito raça/cor no Brasil, 72,1% das moradias que pessoas brancas residem têm acesso simultâneo aos serviços de abastecimento de água por rede geral, esgotamento por rede coletora ou pluvial e coleta direta ou indireta de lixo, enquanto que as residências de pessoas negras o percentual é de 54%. É o que indica a Síntese de Indicadores Sociais (SIS), elaborada pelo IBGE em 2018.<sup>8</sup>

A soma de todas as adversidades impostas por uma sociedade estruturalmente pautada no racismo produz consequências diretas na saúde física e mental da população

5

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37089-em-2022-analfabetismo-cai-mas-continua-mais-alto-entre-idosos-pretos-e-pardos-e-no-nordeste#:~:text=Entre%20as%20pessoas%20pretas%20ou,chegava%20a%2023%2C3%25.>

6

<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/11/06/taxa-de-jovens-negros-no-ensino-superior-avanca-mas-ainda-e-metade-da-taxa-dos-brancos.ghtml>

7

<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/06/negros-sao-717-dos-jovens-que-abandonam-a-escola-no-brasil.shtml>

<sup>8</sup> <https://ondasbrasil.org/desigualdade-no-acesso-ao-saneamento-entre-negros-e-brancos-e-realidade-no-brasil/>



**GABINETE VEREADORES PRETAS JUNTAS**  
CO-VEREADORA ELAINE CRISTINA

negra. Falta de emprego, violência, barreiras de acesso à educação, ausência de saneamento básico, dentre outros fatores sociais são causas diretas do adoecimento desse grupo.

Registre-se, ainda, que as mulheres negras são as maiores vítimas de morte materna e as que têm menos chance de passar por consultas ginecológicas e pré-natal, também são as que mais tem dificuldades de acessar maternidades na hora do parto e as que menos recebem anestesia no momento do parto, de acordo com a Fiocruz.<sup>9</sup> No que concerne ao impacto da pandemia, este também foi maior para a população negra, o Mapa da Desigualdade apontou que as pessoas negras foram 47,6% das vítimas de mortes que ocorreram por causa da Covid-19.

Nesse sentido, observando a realidade do país, é imprescindível pensar em políticas públicas que promovam a garantia do direito à saúde considerando as desigualdades socioeconômicas e raciais que enfrenta sua população, estabelecendo políticas específicas com base nos indicadores sociais que medem a desproporção entre os grupos a fim de alcançar o acesso universal e igualitário preconizado na Constituição.

A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra foi instituída pela portaria Nº 992/09, que reconhece o racismo, as desigualdades étnico-raciais e o racismo institucional como determinantes sociais das condições de saúde das pessoas negras e busca a promoção da equidade racial em saúde. E tem como objetivo promover a saúde integral dessa população e combater o racismo e as discriminações nas instituições e serviços do SUS.

Do total dos usuários do SUS, 67% são pessoas negras, o que cofirma a importância de uma saúde pública que seja ofertada com qualidade e que busque de maneira integrada com outras políticas combater o racismo e todas as formas de discriminação contra esse grupo que é historicamente marginalizado.

Em Recife, é a partir da Política de Saúde Integral da População Negra, vinculada a Secretaria de Saúde municipal, que são desenvolvidas ações pensadas para esse público que visam fortalecer os compromissos firmados na Constituição, no Estatuto de Igualdade Racial e na Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

9

<https://g1.globo.com/saude/noticia/2021/10/27/dia-pela-saude-da-populacao-negra-veja-dados-que-mostram-impacto-da-pandemia-entre-pretos-e-pardos.ghtml>





**GABINETE VEREADORES PRETAS JUNTAS**  
CO-VEREADORA ELAINE CRISTINA

Para que essas normas sejam efetivas, faz-se necessário o investimento na qualificação e formação dos profissionais de saúde para a sensibilização quanto a pauta racial e o atendimento do público negro, elaboração de pesquisas que traçam o perfil de morbimortalidade e fatores de risco e proteção à população negra, campanhas de sensibilização para profissionais e usuários quanto a necessidade do preenchimento do quesito raça/cor, dentre outras ações.

Dessa forma, compreendendo que o acesso à saúde deve ser universal e igualitário e que as condições de saúde da população são medidas considerando outros aspectos que não só a ausência de doenças, torna-se necessário o investimento de recursos nesta política.

Isso posto, solicitamos o apoio dos nobres colegas, vereadoras e vereadores da Casa José Mariano, para acolher e aprovar a presente proposição que visa fortalecer a Política Municipal de Saúde Integral da População Negra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023.

PRETAS JUNTAS

Vereadoras da Câmara Municipal do Recife

